

TRISUL **TRISUL S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM nº 02113-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

TRISUL S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) fixação do número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) indicação, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vii) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros do Conselho de Administração, em atendimento ao Art. 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22; (viii) a fixação da remuneração global anual no montante de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dos administradores para o exercício social de 2025.

Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar quanto ao Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") para os administradores da Companhia. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, nos termos da RCV 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprimevelmente, até o dia 22 de abril de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo link https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CbxWJdnQ54JAgUx1h1BxdSjKv1VPLPh9rXXKl-jWzhSYvLQIOfrDs_TZa1JveU, fornecendo as informações e documentos indicados, detalhadamente, na Proposta de Administração ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o seu acesso de participação à reunião virtual. Os acionistas ou representantes legais que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da Assembleia Geral. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@trisul.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Nos termos da RCV 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas exerçam o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCV 81, bem como as orientações e prazos constantes da Proposta da Administração. Conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º, I, da RCV 81 e no art. 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração. Para fins do art. 4º, da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas no site da Companhia (<https://ri.trisul.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral, para Solicitação de Acesso por sistema eletrônico e adoção do sistema de votação a distância.

São Paulo/SP, 25 de março de 2025
MICHEL ESPER SAAD JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.043/2024 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/03/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2025 às 10h00min.

Osasco, 24 de março de 2025.
Meire Regina Fernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

EDITAL DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SINDFISC - Sindicato dos Empregados em Fiscalização, Inspeção e Controle Operacional nas Empresas de Transportes de Passageiros, Gestoras e Prestadoras de Serviços do ABC e Litoral Sul - Convoca todos os empregados da EMTU, representados por essa entidade associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária nos termos do Estatuto Social, que se realizará no dia 28 de Março de 2025 no auditório da EMTU sito à Rua Joaquim Casemiro, 290 - Bairro Planalto, às 12:30h com quórum de 50% em primeira chamada, sendo que não havendo o quórum a assembleia será realizada em segunda chamada às 13:00h, com qualquer número de participantes, para tratar as seguintes ordens do dia: 1) discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para renovação, data-base maio de 2025; 2) concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas instaurar dissídio coletivo, se preciso for; 3) discussão e aprovação para desconto da Contribuição Negocial com valor a ser discutido em assembleia, para custeio da organização sindical, seu aparelhamento para futuras negociações, em vistas das negociações.

Claudionor A. Guerra - Diretor Presidente

Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.
CNPJ/MF nº 09.456.668/0001-12
Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida José Geraldo de Mattos, nº 765, Bairro Piracangagua, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma do artigo 7º do seu Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participarem, no dia 16 de abril de 2025, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, de modo híbrido (digital, via plataforma Microsoft Teams, e presencial, na sede da Companhia): Assembleia Geral Ordinária, às 14h em primeira convocação e às 14h15 em segunda convocação, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, na forma prevista do artigo 7º, parágrafo 6º do Estatuto Social; (iii) eleger dois membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º do Estatuto Social; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 7º, parágrafo 7º do Estatuto Social; e, em Assembleia Geral Extraordinária, às 15h00 em primeira convocação e às 15h15 em segunda convocação, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii) transferência do investimento aprovado para civil e instalações pela Campo Limpo Resinas para a Campo Limpo Tampas. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia ("Acionistas") poderão participar das Assembleias por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, das seguintes formas: (i) presencialmente, na sede da Companhia; (ii) virtualmente, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams; ou (iii) votando a distância, via boletim de voto. Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar virtualmente das Assembleias por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams poderão se cadastrar até 30 minutos antes da realização de cada uma das Assembleias, fornecendo as documentações e informações indicadas neste edital de convocação. A solicitação para participação virtual, bem como o envio das documentações e informações deverão ser devidamente enviadas para o e-mail marina.almeida@inpev.org.br e o acionista receberá, em seguida, um acesso intranferível para sua participação virtual nas Assembleias. Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por submeter seus votos por meio boletim de voto disponibilizado no endereço eletrônico <https://campolimpoplasticos.com.br>, deverão submeter seus boletins de voto devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos abaixo para o e-mail marina.almeida@inpev.org.br, até o dia 15 de abril de 2025. O envio de boletim de voto a distância não impede o acionista de participar nas Assembleias presencial ou virtualmente, desde que observado o procedimento de cadastro previsto neste edital de convocação, caso em que o respectivo boletim de voto enviado será desconsiderado. **Documentação para participação:** (i) documentos que comprovem a legitimidade para representar o acionista; ou (ii) procuração outorgada, há menos de um ano, pelos representantes legais do acionista a (a) outro acionista, a (b) administrador da Companhia ou (c) advogado, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Anônimas. **A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.**

Taubaté/SP, 25 de março de 2025
Adriano Pescarmona
Presidente do Conselho de Administração da Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.

Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolates, Bala e Derivados do Estado de São Paulo - Sicab.
Av. Paulista, 1313, 7º andar, cj. 708, São Paulo/SP **Editais de Convocação** - será realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 02 de abril de 2025, às 14h30, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Alteração Estatutária - Proposta de modificação do Estatuto Social do SICAB e 2) Demais assuntos de interesse da categoria, se houver. São Paulo, 25 de março de 2025. **Fernando Careli** - Presidente.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 2089/2024-00 (RC 42.188) OLYRA SERVICOS E COMERCIO LTDA-EPP, 17.893.540/0001-44
FFM 0042/2025-00 (RC 42.324) GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQUIP. MEDICO-HOSPITALARES LTDA, 00.029.372/0002-21
FFM 0092/2025-00 (RC 42.386) PLENA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA-EPP, 05.955.989/0001-00

CETESB
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 44/2024/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, testes, manutenção e gerenciamento de qualidade de sistemas na área de Tecnologia da Informação, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". **Início da abertura da sessão pública: 09/04/2025 às 09:00h.** A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br. Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov.cetesb@sp.gov.br.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

WESTWING WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.
CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025
Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 5º, §2º, inciso II e art. 28, §2º, inciso II e §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser reunirem, de modo exclusivamente digital, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2025, às 15:00 horas ("AGO"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo as respectivas notas explicativas e acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (v) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (vii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Instruções e Informações Gerais:** A AGO será realizada de modo exclusivamente digital de modo que os senhores acionistas poderão participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, que permitirá que seus acionistas participem da AGO ao acessarem a plataforma digital ("Sistema Eletrônico") ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. Para participarem da AGO pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço ri@westwing.com.br, até o dia 23 de abril de 2025, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado na proposta da administração para a AGO ("Proposta da Administração"). Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento ou não apresentarem os documentos para a participação no prazo acima referido não poderão participar da AGO, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81. Adicionalmente, ainda que o acionista tenha realizado a sua solicitação para participação na Assembleia dentro do prazo previsto, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não poderá acessar o Sistema Eletrônico e participar da AGO. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá, conforme instruções contidas na Proposta da Administração: (i) transmitir as instruções de voto às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia e que prestarem esse serviço ou diretamente à B3, no caso de ações depositadas em depositário central; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DITM; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos websites indicados abaixo ("Boletim de Voto") e enviá-lo diretamente à Companhia. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%, nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do Sistema Eletrônico e à votação nas matérias da ordem do dia por meio do Boletim de Voto, bem como todos os demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGO. São Paulo, 25 de março de 2025. **Luciano Mathia Penha** - Presidente do Conselho de Administração.

Raia Drogasil S.A.
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Os Srs. Acionistas da **Raia Drogasil S.A.** ("Companhia" ou "RD Saúde") ficam convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias" ou "AGOE"), a serem realizadas, cumulativamente, no dia 22/04/2025, às 15:00h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097. A AGOE terá como **Ordem do Dia** os seguintes itens: **Em AGO:** (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de São Paulo" em 26/02/2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, para pagamento aos acionistas no dia 30/05/2025, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vi) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (vii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Em AGE:** (viii) alteração do Estatuto Social da Companhia para: (a) incluir a atividade secundária de exames e análise clínica em seu objeto social; (b) ajustar a nomenclatura dos cargos da Diretoria da Companhia e suas respectivas atribuições; (c) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração a concessão de garantia, aval ou fiança para sociedades nas quais a Companhia detenha a integralidade do capital social; (d) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração as transações entre a Companhia e sociedades controladas; (e) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em sociedades controladas; (f) ajuste de redação para esclarecer que compete ao Conselho de Administração aprovar programas de remuneração variável; e (g) ajuste de redação para esclarecer que serão nos quaisquer atos praticados em desacordo com o Estatuto Social. **ix)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas; e **Informações Gerais:** **Representação:** Poderão participar das Assembleias ora convocadas os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação nas Assembleias ora convocadas sejam depositados até 48 horas antes da realização das mesmas no seguinte endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, cidade de São Paulo/SP, CEP 05339-900, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: juridico.societario@rd.com.br. **Justificativa do Formato escolhido para a AGOE:** Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, com adesão relevante dos acionistas, a Companhia realizará as Assembleias no formato presencial, no endereço de sua sede social, conforme preâmbulo deste edital. A RD Saúde enfatiza que os acionistas também poderão participar remotamente por meio do envio de boletins de voto a distância ou por procurador devidamente constituído na forma da legislação aplicável. **Votação a distância:** Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletim disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes da Diretoria da Administração disponibilizada nesta data. **Voto Múltiplo:** O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70 e deverá ser requerido no prazo de até 48 horas antes da realização das Assembleias. Os documentos a serem discutidos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária – inclusive os referidos nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/22 – encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.rd.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. SP, 21/03/2025. **Antonio Carlos Pipponzi**, Presidente do Conselho de Administração, RD Saúde. (22, 24 e 25/03/2025)

e|investidor
ESTADÃO

Planilha de gastos
e|investidor ESTADÃO

Controle seus gastos mensais de forma rápida e fácil com a planilha automática de orçamento do E-Investidor

O QUE ESPERAR DESTA MATERIAL:

Planilha automatizada

Despesas por categorias

Real X Previsto

Visão anual

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse agora a nossa planilha exclusiva

